

CNPJ: 04.244.394/0001-84

-		-	
DAG:	na	ah	
Des	Da	СII	v.

Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade

Secretaria Administrativa

Data: 17/04/25 Hora 12:00

Protocolo Nº: 93

REQUERIMENTO Nº 14/2025

AUTORIA: Vereador Toni (Antonielson Rodrigues de Sousa Jr) CO-AUTORES: Vereador Eduardo Paes Lemes Teodoro, Vereador Jovane Barbosa Alves, Vereador Cacique Anderson Sirúia, Vereadora Rosana Aires de Souza

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, requerer ao Exmo. Senhor REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, para que, por meio da Procuradoria Jurídica, sejam adotadas medidas mais enérgicas em relação à prestação dos serviços de telefonia móvel no município de Nova Nazaré/MT, especialmente pelas operadoras OI S/A, TIM S/A e CLARO S/A.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pelo fato de que, desde a queda da torre de comunicação ocorrida em 2024, os serviços de telefonia móvel e de dados prestados pelas referidas operadoras apresentam queda acentuada na qualidade, afetando diretamente a população, com instabilidade nos sinais, dificuldade de realizar e receber chamadas, bem como acessar a internet móvel.

Diante disso, requer-se que a Procuradoria avalie a possibilidade de **Nacional** Agência administrativamente iunto à representar Telecomunicações - ANATEL, bem como, se necessário, ajuizar medidas judiciais visando à responsabilização das operadoras e à restauração da qualidade dos serviços essenciais de telecomunicação.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 17 de abril de 2025.



CNPJ: 04.244.394/0001-84

TONI Antonielson R. de S. Jr Vereador – União Brasil Market 1

EDUARDO PAES LEME TEODORO Vereador – PSDB

> ANDERSON SIRIUA Vereador – União Brasil

JOVANE BARBOSA ALVES Vereador Umão Brasil

ROSANA AIRES DE SOUZA SILVA Vereadora – PSDB